



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

A prestação de serviços fisioterapêuticos desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e na reabilitação de indivíduos com diferentes condições físicas e neurológicas. Compreendendo a importância desses serviços para a comunidade, a Secretaria Municipal de Saúde de Aurora/CE planeja realizar uma licitação para contratar empresas ou profissionais capacitados na área de fisioterapia.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo fornecer uma análise detalhada das necessidades, requisitos e diretrizes para a contratação dos serviços fisioterapêuticos pela Secretaria Municipal de Saúde de Aurora/CE. Por meio deste estudo, busca-se garantir a eficiência, transparência e qualidade na contratação, visando oferecer serviços de excelência à população atendida pelo sistema de saúde municipal.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação dos serviços fisioterapêuticos pela Secretaria Municipal de Saúde de Aurora/CE baseia-se na demanda crescente por atendimento na área de reabilitação física e funcional da população do município. A oferta desses serviços é essencial para promover a recuperação e a melhoria da qualidade de vida de pacientes com diversas condições de saúde, tais como lesões musculoesqueléticas, sequelas neurológicas, distúrbios respiratórios, entre outros.

A falta de acesso adequado a serviços fisioterapêuticos pode acarretar complicações adicionais para os pacientes, além de sobrecarregar outros setores do sistema de saúde, como hospitais e unidades de pronto-atendimento. Portanto, a contratação de profissionais e empresas especializadas em fisioterapia é fundamental para suprir essa demanda e garantir um atendimento de qualidade e humanizado aos cidadãos de Aurora/CE que necessitam desses serviços.

Além disso, a prestação de serviços fisioterapêuticos também está alinhada com as políticas públicas de saúde, que buscam promover a prevenção, tratamento e reabilitação de doenças e lesões, contribuindo para a melhoria da saúde e bem-estar da população em geral. Nesse sentido, a contratação desses serviços é uma medida estratégica e essencial para o fortalecimento do sistema de saúde municipal e para o cumprimento do dever do poder público de garantir o acesso universal e igualitário à saúde.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação dos serviços fisioterapêuticos está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria Municipal de Saúde de Aurora/CE. Este documento, que estabelece as ações a serem realizadas ao longo do ano, contempla a necessidade de contratação de profissionais e empresas especializadas em fisioterapia para atender à demanda da população por serviços de reabilitação e tratamento fisioterapêutico.

É importante ressaltar que o PCA é um instrumento de planejamento fundamental para orientar as atividades da administração pública, garantindo a alocação eficiente dos recursos e o cumprimento das metas estabelecidas. Nesse contexto, a inclusão da contratação de serviços fisioterapêuticos no PCA demonstra o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde de Aurora/CE em oferecer um atendimento de qualidade e acessível à comunidade, alinhado às diretrizes e prioridades estabelecidas para a área da saúde no município.



3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação dos serviços fisioterapêuticos, é imprescindível estabelecer requisitos claros e específicos que garantam a qualidade, segurança e eficácia dos serviços prestados. Entre os requisitos necessários à contratação, destacam-se:

1. **Registro Profissional:** Os profissionais de fisioterapia devem possuir registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO), garantindo sua habilitação legal para o exercício da profissão.
2. **Experiência e Qualificação:** Exige-se comprovação de experiência e qualificação dos profissionais ou empresas licitantes na prestação de serviços fisioterapêuticos, especialmente na área de atuação específica necessária para atender às demandas da população do município de Aurora/CE.
3. **Infraestrutura e Equipamentos:** As empresas ou profissionais devem dispor de infraestrutura adequada, incluindo consultórios equipados com os materiais e equipamentos necessários para a realização dos procedimentos fisioterapêuticos de forma segura e eficaz.
4. **Padrões de Qualidade e Biossegurança:** Devem-se observar padrões de qualidade e biossegurança na prestação dos serviços, garantindo a aplicação de protocolos e procedimentos adequados para prevenir riscos de infecções e lesões aos pacientes.
5. **Capacidade de Atendimento e Disponibilidade:** É necessário verificar a capacidade de atendimento dos licitantes, considerando a demanda prevista e a disponibilidade para prestar os serviços nos horários e locais determinados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Ao estabelecer esses requisitos, a Secretaria Municipal de Saúde de Aurora/CE visa assegurar a contratação de serviços fisioterapêuticos de qualidade, que atendam às necessidades e expectativas da população, contribuindo para a promoção da saúde e o bem-estar dos munícipes.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas das quantidades e de gastos têm como base os contratos realizados nos anos anteriores, estabelecendo um valor de referência para a licitação, garantindo que o contrato a ser firmado seja vantajoso para a administração pública e atenda adequadamente às necessidades da população.

Essa base de cálculo servirá como base para a elaboração do edital de licitação, garantindo transparência, competitividade e eficiência no processo de contratação dos serviços fisioterápicos pela administração pública.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A administração pública, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Art. 9º, inciso III da Instrução Normativa SEGES 58/2022, utilizou o método da cesta de preços para realizar a estimativa do preço de mercado atual dos serviços fisioterápicos. Para isso, foi realizada uma pesquisa de mercado detalhada, na qual foram coletados os preços praticados por diversos fornecedores na região de atuação.

A cesta de preços consistiu na compilação de informações sobre os custos de diferentes serviços desempenhados por profissionais do ramo fisioterapêutico. Esses custos foram obtidos por meio de consulta a empresas, prestadores de serviços e órgãos reguladores do setor.



Com base na análise da cesta de preços, a administração pública pôde identificar uma média ponderada dos preços praticados pelo mercado para todos os componentes. Essa média foi então utilizada como referência para a definição do preço de mercado atual dos serviços fisioterápicos a serem contratados pela secretaria municipal de Saúde.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Foi realizada a estimativa preliminar do preço, considerando diversos parâmetros estabelecidos pela IN 65/2021, tais como:

- Levantamento de custos de mercado: Realização de pesquisa de preços para identificar os custos praticados pelo mercado para serviços similares.
- Análise de custos diretos e indiretos: Consideração de todos os custos diretos e indiretos envolvidos na prestação dos serviços, incluindo materiais, mão de obra, custos administrativos, entre outros.
- Projeção de custos futuros: Consideração de possíveis variações nos custos ao longo do tempo, como inflação, reajustes salariais, entre outros fatores.
- Comparação com contratações anteriores: Análise de contratações anteriores semelhantes para auxiliar na definição dos custos esperados.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a contratação dos serviços fisioterapêuticos envolve a seleção de profissionais ou empresas qualificados e capacitados para oferecer atendimento especializado e de qualidade à população de Aurora/CE. A partir da licitação, será escolhido o(s) licitante(s) que melhor atenda(m) aos requisitos estabelecidos, proporcionando serviços fisioterapêuticos eficazes e seguros.

Os profissionais ou empresas contratados deverão oferecer uma ampla gama de serviços fisioterapêuticos, incluindo avaliação, diagnóstico e tratamento de distúrbios e disfunções físicas, bem como a reabilitação de pacientes com lesões musculoesqueléticas, neurológicas, respiratórias, entre outras.

Além disso, a solução inclui a disponibilidade de infraestrutura adequada, incluindo consultórios equipados com aparelhos e materiais necessários para a realização dos procedimentos fisioterapêuticos, garantindo um ambiente seguro e confortável para os pacientes.

No que diz respeito à assistência técnica, os profissionais ou empresas contratados devem oferecer suporte contínuo e acompanhamento aos pacientes durante todo o processo de tratamento, visando garantir a eficácia dos procedimentos e a recuperação plena da funcionalidade física dos mesmos.

Assim, a solução para a contratação dos serviços fisioterapêuticos visa atender às demandas de saúde da população de Aurora/CE, proporcionando acesso facilitado a tratamentos fisioterapêuticos de qualidade, contribuindo para a promoção do bem-estar e qualidade de vida dos munícipes.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Diante da complexidade e da abrangência dos serviços fisioterapêuticos, bem como da diversidade de demandas e necessidades da população atendida pela Secretaria Municipal de Saúde de Aurora/CE, optou-se pelo parcelamento da solução. Essa decisão baseia-se em algumas justificativas importantes:



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

1. **Ampliação do Acesso:** O parcelamento da contratação permite a distribuição geográfica dos serviços em diferentes regiões do município, facilitando o acesso da população aos tratamentos fisioterapêuticos. Isso possibilita que pacientes de áreas mais distantes tenham a oportunidade de receber atendimento próximo de suas residências, reduzindo custos e tempo de deslocamento.
2. **Flexibilidade na Gestão:** Ao dividir a contratação em lotes ou etapas, a Secretaria Municipal de Saúde tem maior flexibilidade na gestão dos serviços, podendo ajustar a quantidade e a distribuição dos profissionais ou empresas contratados de acordo com a demanda e as necessidades identificadas ao longo do tempo.
3. **Estímulo à Concorrência:** O parcelamento da contratação estimula a participação de um maior número de empresas ou profissionais no processo licitatório, promovendo a concorrência e possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.
4. **Controle de Qualidade:** O parcelamento permite um melhor controle e monitoramento da qualidade dos serviços prestados, uma vez que cada lote ou etapa pode ser avaliado separadamente, possibilitando correções e ajustes quando necessário para garantir a excelência no atendimento aos pacientes.

Portanto, o parcelamento da contratação dos serviços fisioterapêuticos é uma estratégia que visa otimizar a prestação dos serviços, ampliar o acesso da população aos tratamentos necessários, promover a concorrência e garantir a qualidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação dos serviços fisioterapêuticos pela Secretaria Municipal de Saúde de Aurora/CE são diversos e abrangentes, refletindo o compromisso em promover a saúde e o bem-estar da população. Entre os principais resultados almejados, destacam-se:

1. **Melhoria da Qualidade de Vida:** Espera-se que os serviços fisioterapêuticos contribuam significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes atendidos, proporcionando alívio da dor, recuperação da funcionalidade física e aumento da autonomia e independência nas atividades diárias.
2. **Reabilitação e Recuperação Funcional:** Os serviços visam promover a reabilitação e recuperação funcional de pacientes com diferentes condições de saúde, incluindo lesões musculoesqueléticas, sequelas neurológicas, distúrbios respiratórios e outras patologias, possibilitando uma reintegração mais rápida e eficaz às atividades cotidianas.
3. **Redução das Filas de Espera:** A contratação dos serviços fisioterapêuticos tem como objetivo reduzir as filas de espera por atendimento na área de reabilitação, garantindo acesso oportuno e adequado aos pacientes que necessitam de tratamento fisioterapêutico.
4. **Prevenção de Agravamentos:** A oferta de serviços fisioterapêuticos também visa prevenir a progressão de lesões e doenças, evitando agravamentos e reduzindo a necessidade de intervenções mais invasivas ou custosas no futuro.
5. **Satisfação do Usuário:** Busca-se garantir a satisfação dos usuários dos serviços fisioterapêuticos, oferecendo um atendimento humanizado, respeitoso e eficiente, que atenda às suas expectativas e necessidades de saúde.



6. Eficiência na Gestão de Recursos: Por fim, espera-se que a contratação dos serviços fisioterapêuticos seja conduzida de forma eficiente, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e o alcance dos resultados esperados com o menor custo possível para a administração pública.

Dessa forma, os resultados pretendidos refletem o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde de Aurora/CE em promover a saúde, a inclusão e a qualidade de vida da população, por meio da oferta de serviços fisioterapêuticos de excelência e acessíveis a todos que deles necessitem.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da celebração do contrato para a prestação dos serviços fisioterapêuticos, a administração pública deve adotar uma série de providências para garantir o adequado planejamento, execução e monitoramento do processo. Entre as principais providências a serem adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Aurora/CE, destacam-se:

1. **Elaboração de Termo de Referência:** É fundamental elaborar um Termo de Referência detalhado, contendo todas as especificações técnicas, requisitos e condições necessárias para a contratação dos serviços fisioterapêuticos. Esse documento servirá como base para a elaboração do edital de licitação e orientará todo o processo de contratação.
2. **Definição de Critérios de Seleção:** Devem ser definidos critérios claros e objetivos para a seleção dos licitantes, levando em consideração aspectos como experiência, qualificação técnica, capacidade operacional, infraestrutura disponível e proposta técnica e financeira.
3. **Realização de Estudos de Viabilidade:** Antes de lançar o edital de licitação, é importante realizar estudos de viabilidade econômico-financeira, avaliando a capacidade de pagamento da administração pública e a sustentabilidade do contrato a ser firmado.
4. **Capacitação de Servidores:** É essencial promover a capacitação dos servidores responsáveis pela condução do processo licitatório e pela fiscalização e gestão do contrato, garantindo que estejam devidamente qualificados e atualizados quanto às normas e procedimentos aplicáveis.
5. **Adequação do Ambiente Organizacional:** Deve-se adequar o ambiente organizacional da Secretaria Municipal de Saúde para o recebimento e a operacionalização dos serviços fisioterapêuticos, garantindo a disponibilidade de espaços adequados e a integração com as demais atividades da rede de saúde.
6. **Divulgação e Publicidade do Processo:** O processo de contratação deve ser divulgado de forma ampla e transparente, garantindo a participação de todos os interessados e o respeito aos princípios da publicidade e da competitividade.

Ao adotar essas providências, a administração pública estará assegurando a legalidade, a eficiência e a eficácia do processo de contratação dos serviços fisioterapêuticos, contribuindo para a promoção da saúde e o bem-estar da população de Aurora/CE.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

É importante ressaltar que não estão previstas contratações correlatas e/ou interdependentes por parte de nenhuma secretaria municipal de Aurora/CE para a prestação de serviços fisioterapêuticos. Isso significa que a contratação dos serviços fisioterapêuticos pela Secretaria Municipal de Saúde será conduzida de forma independente, sem vínculo direto com outros



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

processos licitatórios ou contratações realizadas por outras secretarias ou unidades administrativas do município.

Essa ausência de contratações correlatas e/ou interdependentes reflete a especificidade e a autonomia dos serviços fisioterapêuticos, que demandam uma abordagem especializada e direcionada para atender às necessidades de saúde da população. Dessa forma, cada secretaria ou unidade administrativa será responsável por planejar e executar seus próprios processos de contratação, de acordo com as demandas e prioridades específicas de sua área de atuação.

Portanto, a contratação dos serviços fisioterapêuticos pela Secretaria Municipal de Saúde de Aurora/CE será conduzida de forma isolada e independente, assegurando a transparência, a eficiência e a eficácia do processo licitatório, sem qualquer interferência ou relação direta com outras contratações realizadas pela administração municipal.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

É importante destacar que a prestação de serviços fisioterapêuticos geralmente não está associada a impactos ambientais significativos. Por sua natureza, esses serviços envolvem principalmente atividades terapêuticas e de reabilitação, que não geram resíduos perigosos nem causam poluição ambiental.

Dessa forma, considerando a especificidade das atividades realizadas pelos fisioterapeutas, é possível afirmar que não são esperados impactos ambientais relevantes decorrentes da prestação desses serviços. A manipulação de materiais é geralmente limitada a equipamentos e materiais de uso médico, os quais são descartados de acordo com as normas de biossegurança e gerenciamento de resíduos de saúde.

Portanto, a contratação da prestação de serviços fisioterapêuticos pela Secretaria Municipal de Saúde de Aurora/CE pode ser conduzida com a tranquilidade de que não haverá impactos ambientais adversos associados a essa atividade. Isso reforça a adequação e a sustentabilidade desse tipo de contratação, alinhando-se aos princípios de responsabilidade ambiental e promoção da saúde.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação da prestação de serviços fisioterapêuticos pela Secretaria Municipal de Saúde de Aurora/CE é uma medida necessária e pertinente para atender às demandas de saúde da população local. A oferta desses serviços contribuirá significativamente para a promoção do bem-estar, da qualidade de vida e da reabilitação física dos munícipes, proporcionando acesso facilitado a tratamentos especializados e de qualidade.

Ao longo deste estudo técnico preliminar, foram identificadas e analisadas diversas etapas e considerações importantes para o planejamento e a realização do processo licitatório. Foram apresentadas as necessidades da contratação, a previsão no Plano de Contratações Anual, os requisitos necessários à escolha da solução, entre outros aspectos relevantes.

Além disso, foram destacadas as medidas preventivas e as providências a serem adotadas pela administração pública, visando garantir a eficiência, a transparência e a legalidade do processo de contratação, bem como a promoção de ações sustentáveis e responsáveis.

Assim, com base nas análises realizadas e nos resultados pretendidos, fica evidente que a contratação dos serviços fisioterapêuticos é viável e adequada para o atendimento das necessidades de saúde da população de Aurora/CE. Portanto, recomenda-se que o processo



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

licitatório seja conduzido de acordo com as melhores práticas e normas vigentes, visando garantir a seleção do melhor fornecedor e a efetiva prestação dos serviços.

Aurora/CE, 15 de março de 2024.

Juliana Landim Amaral

Angesica dos Santos Saraiva

Ana Maria Fernandes Bezerra

Setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde